

Aprova a solicitação da SMS de Aiuaba de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 209/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 77/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba, datado de 20 de junho de 2024, que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
2. A análise e parecer favorável da Superintendência do Sertão Central (SRCEN), da Célula de Programação e Controle em Saúde (CEPSA/SESA), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constante no sistema SUITE NUP 24001.058143/2024-44, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Aiuaba, constatou-se que seu teto MAC superior a 100% nos anos de 2022 com 132,32% e chegando ao percentual de 128,60% de execução no ano de 2023;
resolve:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Aiuaba, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2300408	Aiuaba	167.155,28

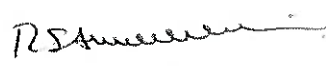
Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Aiuaba .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS